

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2025 DE 08 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15 / 12 2025

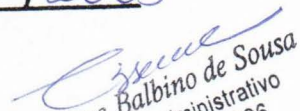
ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 162, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025.

às 8:15 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º ____/2025

Autor: **Vereadora BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA- MDB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 011, de 08 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* – **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento.
Valor da Emenda	R\$	50.000,00

II. Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56 para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

III. Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78 na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

IV. Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para o Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ- 14.953.145/0001-11 , para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena , representada pela Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.
Função	04	Administração.
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código Reduzido

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 134/1996

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

[Assinatura]
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades de diversas entidades do município.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R\$ 252.424,52 será distribuído em diversas entidades.

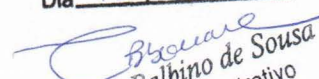
Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.


BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

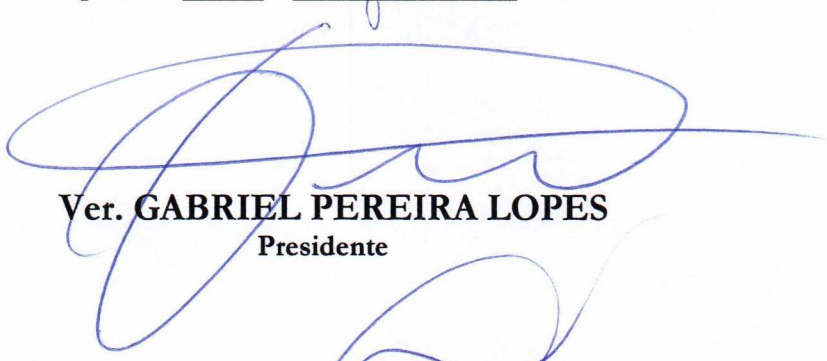
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

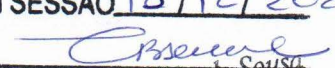
Emenda Modificativa nº 011/2025 de autoria do Vereadora BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

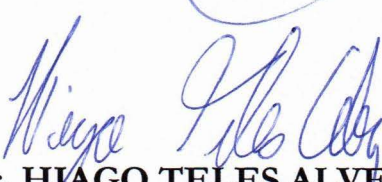
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

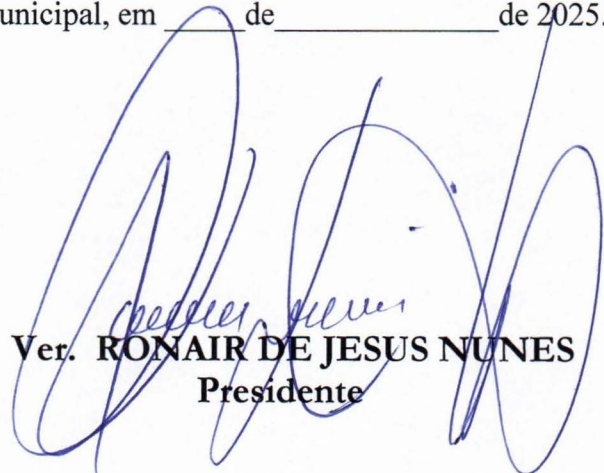
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 011/2025 de autoria da Vereadora, BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/10/2025


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

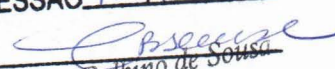
PARECER

Emenda Modificativa nº 011/2025 de autoria da Vereadora, BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

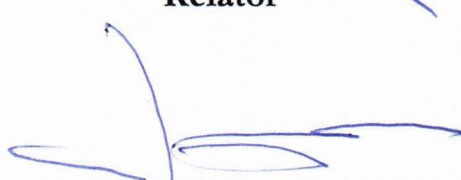
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

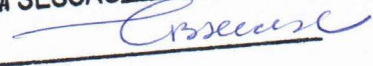
Emenda Modificativa nº 011/2025 de
autoria da Vereadora BIANCA SOUSA DE
FREITAS ALMEIDA-MDB ao Projeto de
Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE, analisando a EMENDA MODIFICATIVA
em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

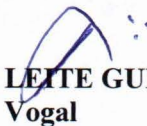
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.



Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Bianca S. de F. Almeida
Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora



Ver VALDEI LEITE GUIMARAES
Vogal

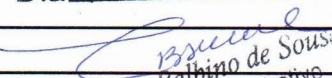
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Pousolente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996